



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 111/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, - projeto “Disseminando Saberes: Estatuto do Idoso, Marco Regulatório e Elaboração de Projetos” – CERT. Nº 19/2017 - VALOR R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 43/2017 do COMUI, 21 de novembro de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.